

ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº 048.07/2016, DE 04 DE MAIO DE 2016.

Pelo presente Termo de Aditamento, as partes envolvidas já devidamente identificadas e qualificadas no Contrato Original Nº 048.07/2016, de 04 de Maio de 2016, com base legal disposta no art. 57, da Lei Federal Nº 8.666/93, de comum acordo e por interesse mútuo, resolvem aditar o mesmo, nas condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Base Legal

Este aditamento faz-se necessário tendo em vista a solicitação feita na forma do memorando Nº 167/2017 da Secretaria de Obras Viação e Serviços Públicos.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - Das Demais Disposições

Permanecem inalteradas e ficam revigoradas as demais cláusulas e disposições do contrato original.

E, por estarem às partes de acordo, firmam o presente ajuste em duas vias de igual teor e forma.

Boqueirão do Leão, 01 de agosto de 2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

PAULO JOEL FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA: CONCREGIAL EIRELLI EPP

GIANCARLO GIACOMINI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____